

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	ALTERAÇÃO 2º QUADRIMESTRE - 2022		
		JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO				
Pessoal e Encargos Sociais	101	-3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
Outras Despesas Correntes	101	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		-3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ALTERAÇÃO 2º QUADRIMESTRE - 2022		
		JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais				
Pessoal e Encargos Sociais	101	-3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
Outras Despesas Correntes				
Outras Despesas Correntes	101	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		-3.000.000,00	3.000.000,00	0,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de agosto de 2022.
 Conselheira Lourdes Lima
 Presidente do TCE/PA

Protocolo: 843799

PORTARIA Nº 39.083, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:

- I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e
- II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de agosto de 2022.
 Conselheira Lourdes Lima
 Presidente do TCE/PA

PORTARIA Nº 39.083, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	101	10.033.687,50	10.033.687,50	10.033.687,50	10.033.687,50	40.134.750,00
Outras Despesas Correntes	101	5.000.000,00	3.006.148,11	3.006.148,11	3.006.148,11	14.018.444,34
	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Investimentos	101	2.553.863,25	2.553.863,25	2.553.863,25	2.553.863,25	10.215.453,00
	112	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
TOTAL		17.867.550,75	15.873.698,86	15.873.698,86	15.873.698,86	65.488.647,34
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Recursos do Tesouro	101	10.033.687,50	10.033.687,50	10.033.687,50	10.033.687,50	40.134.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Recursos do Tesouro	101	5.000.000,00	3.006.148,11	3.006.148,11	3.006.148,11	14.018.444,34
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
INVESTIMENTOS						
Recursos do Tesouro	101	2.553.863,25	2.553.863,25	2.553.863,25	2.553.863,25	10.215.453,00
Receita Patrimonial	112	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
TOTAL		17.867.550,75	15.873.698,86	15.873.698,86	15.873.698,86	65.488.647,34

Protocolo: 843801